



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos São Vicente de
Paulo de Jales
Conselho Central de Jales - SP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Instrumento da Parceria: Prefeitura Municipal de Jales,
Termo de Fomento/Colaboração nº 18/2024
Processo Administrativo nº 20/2024
Termo de Aditamento nº 20/2024

A entidade Lar dos Velhinhos de Jales, inscrita no CNPJ nº 51.845.451/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a) Elizabeth Jorge de Oliveira, CPF: 125.052.828-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jales, 24 de março de 2025.

Elizabeth Jorge de Oliveira
Presidente
Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Ao
Sr. Marcelo Silva Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal
Jales - SP